



PORTARIA Nº 0793/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0079.1294.0001/2025**,

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença adotante à servidora **Stefhanie Taiane Miranda Maia**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0111116-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, a contar da publicação da presente portaria, nos termos do art. 232, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 446222819. Cód. CRC: 19C5CC5

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 08/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

